

RECEBI O ORIGINAL

Em: 21/11/2024

Francisco de Araújo



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 106/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Francisco José Fernandes de Araújo.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Grande Circular, nº 10, Centro, Itamarati-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].167.182-[REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) [REDACTED]-2858

PROCESSO No: 23694/2024-96

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rio Juruá, Margem Esquerda, Comunidade Papagaio, nas coordenadas geográficas 06°23'12,28"S e 68°14'32,19"O, Município de Itamarati-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,5 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

21 NOV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente